



**DECRETO Nº 158, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Declara de utilidade pública obra essencial de infraestrutura municipal, destinada ao serviço público de transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública obra essencial de construção de ponte de concreto armado sobre o leito de Rio Bandeira, especificamente sob Coordenadas UTM (E-N) 346502.00 - 7217095.00, interior do Município de Nova Laranjeiras, destinada aos serviços públicos de transporte.

Art. 2º A ponte de concreto armando sobre o leito do Rio Bandeira, com 16,00 metros de extensão por 6,25 de largura e 3,50 metros de altura, localizada na estrada rural da localidade de Rio Bandeira, trata-se de uma obra essencial, pois nesse trajeto trafegam grande quantidade de agricultores e alunos de nosso Município.

Art. 3º Este Decerto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de abril de 2021.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal